



Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

PL 0279/07

São Paulo é o Estado do Conhecimento. Cerca de metade dos cientistas e pesquisadores atuam no Estado e metade da produção científica nacional ocorre em São Paulo.

Esta produção científica é comparável a de países como a Espanha e a Itália, sendo proveniente fundamentalmente das universidades públicas estaduais e federais, dos institutos de pesquisa estaduais e das escolas técnicas. A capital de São Paulo é o maior pólo de produção no Estado.

Em 2004, o Presidente Luis Inácio Lula da Silva instituiu, através de Decreto, a Semana Nacional da Ciência e Tecnologia.

Com a presente iniciativa parlamentar, objetivamos divulgar junto à população do Município de São Paulo as políticas de sucesso no campo do desenvolvimento científico e tecnológico, e seu impacto na melhoria da qualidade de vida da população.

Outro objetivo é recuperar a importância histórica das universidades, dos institutos de pesquisa e de seus professores, pesquisadores científicos e do pessoal de apoio, que desenvolvem papel relevante para o desenvolvimento econômico e social do País.

No exercício do mandato de deputado estadual, apresentei o Projeto de Lei nº 234/2006, que institui a Semana Estadual de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento no Estado de São Paulo.



Câmara Municipal de São Paulo

Com a aprovação do presente Projeto de Lei, a cidade de São Paulo poderá incentivar essas atividades e homenagear os cidadãos que se dedicam às áreas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento no Município.